SEXTA | 14/01/2022
EDIÇÃO 66
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Governo do Estado abre pré-cadastro para vacinação em crianças de 5 a 11 anos ..... Página 02

VACINÔMETRO: Em Tupã mais de 19 mil munícipes já receberam dose adicional ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 144 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEXTA | 14/01/2022

VACINAÇÃO

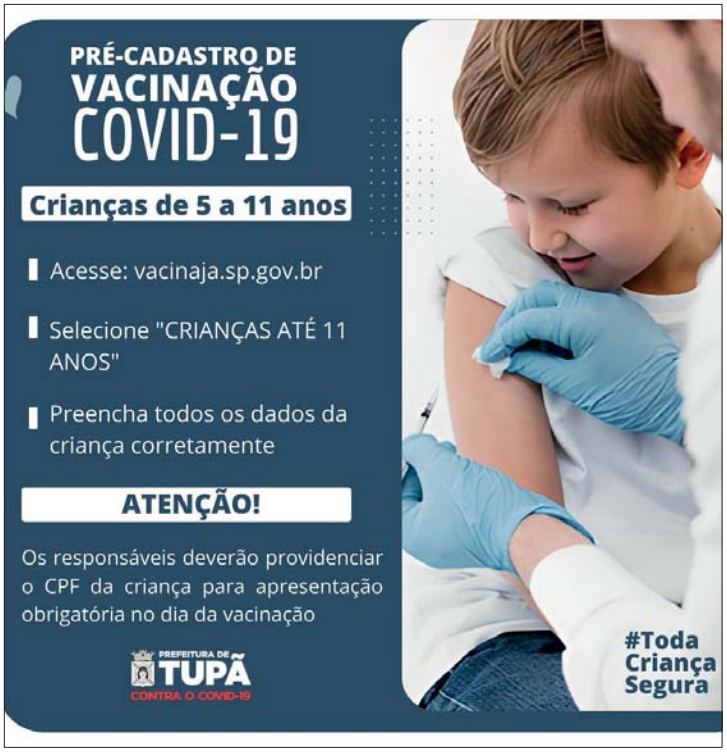
Começa pré-cadastro para crianças de 5 a 11 anos

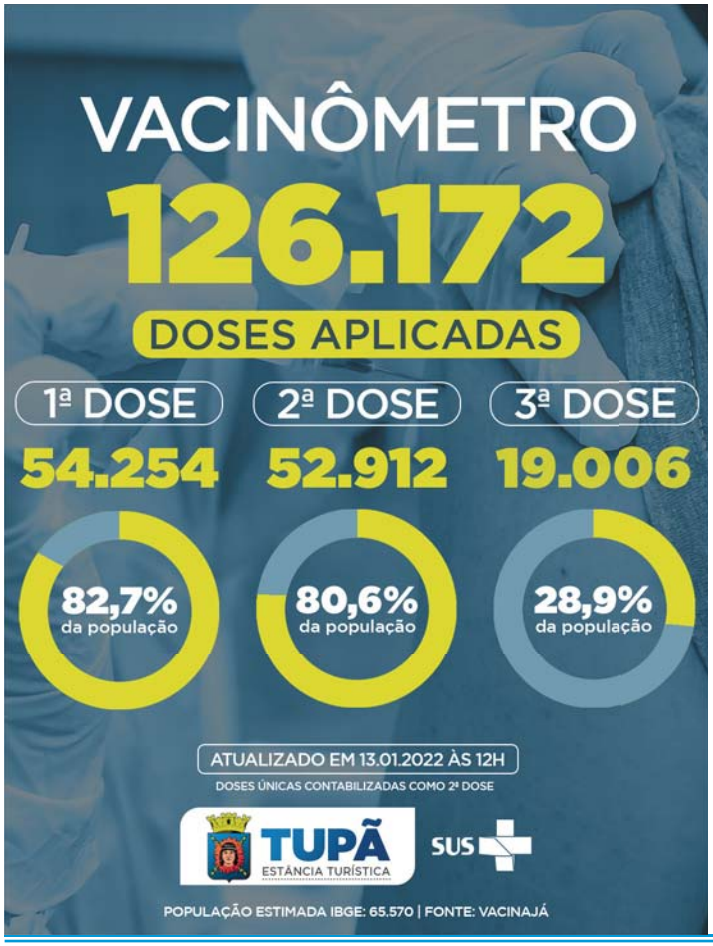
Responsáveis devem providenciar o CPF das crianças para vacinação

O Governo do Estado de São Paulo já abriu o pré-cadastro para a imunização de crianças de 5 a 11 anos contra a Covid-19. Para realizar o pé-cadastro, os pais ou responsáveis das crianças devem acessar o link www.vacinaja.sp.gov.br, clicar no botão “Crianças até 11 anos” e preencher o formulário online com todos os dados pessoais da criança. Segundo informações do governo estadual, o pré-cadastro poderá agilizar em até 90% a fila de espera no dia da vacinação e, por isso, ele é tão importante. É importante destacar que além de agilizar o atendimento nos locais de imunização, o pré-cadastro também contribuirá para evitar filas e aglomerações. Ainda de acordo com o estado, a exemplo do esquema de vacinação adotado para outras faixas etárias, a prioridade da imunização também será para crianças com comorbidades. É importante destacar que imunização das crianças desta faixa etária será iniciada em todo o Estado de São Paulo assim que as doses pediátricas foram enviadas pelo Ministério da Saúde.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, em Tupã o esquema para a realização da vacinação das crianças já está sendo organizado, e assim que as doses imunizantes forem enviadas ao município serão feitas as convocações com datas e locais definidos.

A Secretaria Municipal de Saúde ainda alerta com antecedência que no dia da vacinação será obrigatória apresentação de alguns documentos pessoais da criança, incluindo o CPF, que deve ser providenciado pelos responsáveis o mais breve possível.







ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.352, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA PARA O BIÊNIO 2022/2024 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local Lei nº 4.127, de 20.04.2004, ESTABELECE a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA, com mandato para o biênio 2022|2024, dele sendo titulares, os primeiros, e , suplentes, os segundos referenciados, representando 1. o Sindicato Rural de Tupã, Márcia Elaiane Rotoli Andrade e Angélica Corso Ferrara; 2. o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupã, Daniel Bellamoli Urbano e Paulo Oyamada; 3. o Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Tupã, Nicanor Meira Dias e Mauro Paulo Machado; 4.o Sindicato dos Empregados no Comércio de Tupã e Região – SINCOMERCIÁRIOS, Beatriz Cristina de Oliveira e Djavan Gama da Silva; 5. a Associação Comercial e Industrial de Tupã – ACIT, Andrea Fátima Avanso e Jorge Kazuo Miyaki; 6. das Instituições Religiosas, Rita de Cássia Alves Nunes e Silas Gomes Duarte; 7. da Associação dos Bananicultores de Tupã , Marcio Aso e Fábio Rapusi; 8. da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Andréia Alessandra Benício Doretto e Viviane Ciaramicoli Trisóglio (titulares) e Gracielen Silva Quintiliano Botelho e Claudinei de Oliveira (suplentes); 9. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Gislaine Rodrigues Treviso e Andréia Milena Paulino; 10.da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Guilherme Eduardo Destro e Gilberto Aparecido dos Santos; 11.da Secretaria Municipal de de Saúde, Fernanda de Oliveira Querino Lopes e Cássia Tanaka; e 12.da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, Renato Carpanezi Lima e Pauliane de Araujo Suares , conforme Memorando 599|2022 – Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.353, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA PARA O BIÊNIO 2022/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.127, de 20.04.2004, ESTABELECE a Diretoria Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA, para o biênio 2022|2024, composta por Márcio Aso (Presidente); Daniel Bellamoli Urbano (Vice-Presidente) e Beatriz Cristina de Oliveira (Secretária), conforme Memorando 604|2022 – Sistema 1DOC, desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiO3 e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Detentora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor: R$ 666.222,00, Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (café, chá e açúcar) para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Tupã, conforme especificações constantes do termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, Assinatura: 07/01/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2021 - Processo Licitatório n.º 416/2021. A íntegra da presente ata está disponível no site

www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 (Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a estruturação do cadastro técnico multifinalitário, com a execução, de forma integrada dos serviços de aerolevantamento digital, atualização cadastral, elaboração da planta genérica de valores, implantação de sistema de gestão e consultoria e treinamentos, para o município de Tupã/SP.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro do objeto à empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, pelo valor global de R$ 2.440.000,00, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (café, chá e açúcar) para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Tupã, conforme especificações constantes do termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro dos itens 01(CP), 02(CR), 03(CP), 04(CR) e 05 à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 18,10, R$ 18,10, R$ 9,50, R$ 9,50 e R$ 2,65; bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 07/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 (Contratação de estabelecimento bancário para execução e recebimento de carnês de IPTU, ITBI, ISS e Taxas de Licença de Funcionamento, e outras cobranças municipais, atraves de cobrança registrada, visto nova plataforma de boletos de pagamentos da FEBRABEN, para o exercício de 2022.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro do item 01 à empresa BANCO BRADESCO S/A, pelo valor unitário (tarifa de arrecadação bancária) de R$ 1,08, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 (Contratação de empresa para realização de exames cardiológicos (Ecocardiografra, Holter 24 horas e Teste Ergométrico (ECG de Esforço), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro dos itens 01, 02 e 03 à empresa CARDIO IMAGEM TUPÃ LTDA -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 190,00, R$ 179,00 e R$ 160,00; bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021 (Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de veículo de passeio zero km, para futura doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, localizada no Município de Tupã, através do recurso federal da Emenda Parlamentar nº 202040350001.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro dos itens 01 e 02 à empresa DELORE S/A COMERCIO DE AUTOMOVEIS, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 70.000,00 e R$ 68.440,00; bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	04.01.2022	R$ 344.675,16
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10.01.2022	R$ 44.284,30
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	10.01.2022	R$ 5.949,78
CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	10.01.2022	R$ 16.599,32
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	10.01.2022	R$ 109.710,59
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	11.01.2022	R$ 491.380,26
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	12.01.2022	R$ 228,72

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	04.01.2022	R$ 594.143,12
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	04.01.2022	R$ 5.884,08
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10.01.2022	R$ 1.735.261,44
ICS - ICMS ESTADUAL	11.01.2022	R$ 647.862,52